

ERRATA 02

RETIFICAÇÃO Nº 01/2015 DO EDITAL 01/2015 DE 02/06/2015

CONCURSO PÚBLICO

Com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 7.4 e 21.26 do Edital 01/2015 de 02 de junho de 2015 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pavão, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Concurso conforme descrito abaixo:

- 1) Fica acrescido ao Edital o Programa de Prova de Escriturário, os detalhes do programa estão disponíveis no Edital retificado no site www.msmconsultoria.com.br.
- 2) Retifica-se o Programa de Prova de Professor da Educação Básica II – Educação Física; onde-se-lê: Conhecimentos Pedagógicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos; Ler-se-á: Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

Os demais itens do citado Edital permanecerão inalterados.

Teófilo Otoni, 29 de setembro de 2015.

Original assinado
Antônio Carlos de Almeida Ruas
Prefeito do Município